



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 179, DE 19 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSIMERE DA SILVA MARTINS, TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSIMERE DA SILVA MARTINS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$6.341,46 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), para ser pago em 10(dez) parcelas de R\$634,14(seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), referente ao quinquênio 2013/2018 conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 025/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta de Administração